



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE 28/96

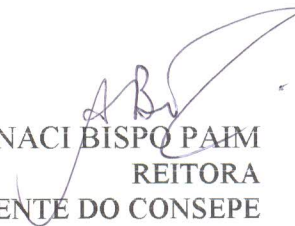
O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Estadual de Feira de Santana, com carga horária de 3.090 horas e 30 (trinta) vagas semestrais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSEPE, 04 de setembro de 1996.


ANACI BISPO PAIM
REITORA
E PRESIDENTE DO CONSEPE